



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 95 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir para dia 22/09/2008(segunda-feira) a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 18/09/2008 (quinta-feira).

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**